



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.487, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre horário especial, com redução da carga horária a servidor (a) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e,

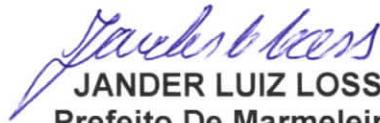
CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 676/2024;

### RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a redução da carga horária no quantitativo de 50% (cinquenta por cento) da Jornada diária a servidora **Marlei Rodrigues**, matriculada sob o nº 16020/1, do cargo de Professor de Educação Infantil, para acompanhamento de filho com necessidades especiais, pelo prazo de mais 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2025

Marmeleiro/PR, 24 de janeiro de 2025.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito De Marmeleiro